



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2003 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 139/2024-GAB 30 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** de Servidor Público Municipal e das outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

g) Eduarda Caroline de Lima Silva CPF. XXX.828.434-XX Membro

**Art. 2º** Fica Assim Composta a Equipe de Transição da atual Administração.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

## RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, os abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição da Atual Administração:

- Aline Bezerra de Melo CPF. XXX.735.864-XX(Coordenador) (a)
- Bruno Medeiros de Oliveira Souza CPF. XXX.577.984-XX Membro
- Lucia Helena Barbalho Mendes CPF. XXX.887.424-XX Membro
- Mardja Luma da Silva Sales CPF. XXX.735.854-XX Membro
- Alferes Batista Xavier CPF. XXX.606.174-XX Membro
- Thalita Bruna Diniz de Oliveira Rocha CPF. XXX.050.014-XX Membro

### PORTARIA 138/2024 24 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e das outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Licença com Base no art.88 alinea "c" do RJF pelo Período de 03 (Três) meses, contados a partir de **30/10/2024**, e com termino em **30/01/2025**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Teonia Maria Bezerra Alves**. Com Matrícula 015095-9, com admissão no Cargo de Professor(a) em **29/06/2000**, lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**GABINETE**

Ofício nº 001/2024

Carnaubais /RN 24 de outubro de 2024.

Excelentíssima Sra.  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
M. D Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

Assunto: Indicação de membros para composição da Equipe de Transição

Excelentíssima Sra. Prefeita

Cumprimentando, vimos por meio deste, em andamento aos princípios constitucionais que rege a Administração Pública, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e da Resolução nº 34/2016 e Resolução nº 018/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a continuidade dos serviços públicos, a supremacia do interesse público, venho mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar os membros da equipe de transição municipal 2024/2025.

Para tanto segue a indicação do Coordenador e dos membros, para compor a equipe de transição, com a identificação de nome, CPF, Função e E-mail, de modo a facilitar a elaboração do ato competente estabelecido pela norma pertinente.

Nome: Antônio Gilmaro Cavalcante de Oliveira  
CPF: xxx.358.xxx- 04  
Função: Coordenador da Equipe de Transição  
E-mail: [gilmariocavalcante2013@gmail.com](mailto:gilmariocavalcante2013@gmail.com)

Nome: Mara Kelly de Oliveira Costa  
CPF: XXX.457.XXX-92  
Função: Membro da Equipe  
E-mail: [marakellycosta1@gmail.com](mailto:marakellycosta1@gmail.com)

Nome: Bruno Vaz da Fonseca  
CPF: XXX.052.XXX-00  
Função: Membro da Equipe  
E-mail: [brunovaz353@gmail.com](mailto:brunovaz353@gmail.com)

Nome: Josuel Fonseca de Mendonça  
CPF: XXX.859.XXX-17  
Função: Membro da Equipe  
E-mail: [josuel\\_fonseca@hotmail.com](mailto:josuel_fonseca@hotmail.com)

Nome: Lucas Silva de Moura  
CPF: XXX.490.XXX-49  
Função: Membro da Equipe  
E-mail: [lucasmourasamu@hotmail.com](mailto:lucasmourasamu@hotmail.com)

Nome: Savana Priscilla Domingos Cabral Alencastro  
CPF: XXX.981.XXX-88  
Função: Membro da Equipe  
E-mail: [savana\\_alencastro@hotmail.com](mailto:savana_alencastro@hotmail.com)

Nome: Gleison da Silva Fenandes  
CPF: XXX.306.XXX-32  
Função: Membro da Equipe  
E-mail: [gleisonfernandes10@gmail.com](mailto:gleisonfernandes10@gmail.com)

A equipe terá como objetivo principal elaborar um diagnóstico da situação atual da administração pública, identificar áreas prioritárias e planejar ações para uma transição eficaz. Reforçamos a importância da colaboração e do diálogo entre todos os membros, assim como a necessidade de manter a transparência em todas as etapas do processo.

Nesta oportunidade, reiteramos o propósito de realizarmos com toda harmonia, cordialidade e bons termos, a transição de governo, atendendo assim aos mandamentos constitucionais e legais, em total respeito, trato e manuseio da coisa pública.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Data: 24/10/2024 11:39:06-0300  
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Eleito

**FINANÇAS**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 025/2024 - PMC/SF - SUPLENÇÃO POR REDUÇÃO**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.278.836,60, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2010 - Secretaria Municipal de Educação  
2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR  
947 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17010000 R\$ 7.075,00  
Total da Ação: R\$ 7.075,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.075,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
271 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 176.007,00  
Total da Ação: R\$ 176.007,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 176.007,00

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete  
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET  
9 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00  
16 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17200000 R\$ 2.029,00  
25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 10.788,62  
26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 145.981,86  
Total da Ação: R\$ 163.799,48  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 163.799,48

2002 - Secretaria Municipal de Administração  
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO  
228 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 11.630,43

Total da Ação: R\$ 11.630,43

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 11.630,43

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E

TRIBU

256 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00

839 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 77.000,00

Total da Ação: R\$ 107.000,00

3.0 - CONTRIBUICAO AO PROG.DE ASSIST. AO  
SERVIDOR-PASEP

334 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas Fonte: 15000000 R\$ 16.000,00

Total da Ação: R\$ 16.000,00

3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA  
CONTRATUAL E LEI

306 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual  
Resgatado Fonte: 15000000 R\$ 229.359,36

Total da Ação: R\$ 229.359,36

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 352.359,36

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E

LAZER

377 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00

385 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 5.349,66

Total da Ação: R\$ 25.349,66

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.349,66

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA

SECRETARIA

420 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 26.000,00

427 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00

429 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.126,63

Total da Ação: R\$ 31.126,63

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 31.126,63

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS E URBANIZAÇÃO

468 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 10.000,00

477 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 16.225,00

Total da Ação: R\$ 26.225,00

2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA  
URBANA

503 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 222.060,88

Total da Ação: R\$ 222.060,88

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 248.285,88

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS  
HIDRICOS

523 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17200000 R\$ 10.969,40

526 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 87.774,91

Total da Ação: R\$ 98.744,31

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 98.744,31

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente

2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E  
MEIO AMBIENTE

592 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00

602 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 6.065,00

Total da Ação: R\$ 26.065,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 26.065,00

2010 - Secretaria Municipal de Educação

2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -  
FUNDEB 70%

83 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15401070 R\$ 115.000,00

84 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15401070 R\$ 585.000,00

87 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15001001 R\$ 63.000,00

Total da Ação: R\$ 763.000,00

2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -  
FUNDEB 30%

109 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15401030 R\$ 18.351,94

Total da Ação: R\$ 18.351,94

2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -  
FUNDEB 70%

161 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15401070 R\$ 25.000,00

Total da Ação: R\$ 25.000,00

2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -  
FUNDEB 30%

170 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15001001 R\$ 13.000,00

Total da Ação: R\$ 13.000,00

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15001001 R\$ 15.955,19

60 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 1.500,00

Total da Ação: R\$ 17.455,19

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE  
VEICULOS

115 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15001001 R\$ 2.732,72

Total da Ação: R\$ 2.732,72

2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -  
QSE

126 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15500000 R\$ 42.520,00

Total da Ação: R\$ 42.520,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 882.059,85

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistência Social\_FIA

2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE\_FAMILIA GUARDIA

858 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15010000 R\$ 3.500,00

861 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 7.614,37

863 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 5.683,00

Total da Ação: R\$ 16.797,37

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.797,37

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistência Social

2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - CMT

686 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 750,00

Total da Ação: R\$ 750,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 750,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

937 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 37.687,15

Total da Ação: R\$ 37.687,15

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

571 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 2.641,43

575 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 338,24

Total da Ação: R\$ 2.979,67

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

221 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 20.000,00

254 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17200000 R\$ 1.512,00

255 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 10.080,90

Total da Ação: R\$ 31.592,90

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

314 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15001002 R\$ 200,00

Total da Ação: R\$ 200,00

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

521 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 103.358,96

Total da Ação: R\$ 103.358,96

2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB

559 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 24.535,13

Total da Ação: R\$ 24.535,13

2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA SANITÁRIA

660 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 6.000,00

Total da Ação: R\$ 6.000,00

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

924 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 17.164,02

Total da Ação: R\$ 17.164,02

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 223.517,83

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

643 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 4.268,80

Total da Ação: R\$ 4.268,80

2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ

938 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16600000 R\$ 11.000,00

Total da Ação: R\$ 11.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.268,80

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

283 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS PUBLICAS

445 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17000000 R\$ 110.000,00

447 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17063110 R\$ 110.000,00

Total da Ação: R\$ 220.000,00

2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

430 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 60.000,00

Total da Ação: R\$ 60.000,00

2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS

456 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 380.000,00

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA ILUM. PUBLICA

874 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17510000 R\$ 74.141,98

Total da Ação: R\$ 74.141,98

1.51 - CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CEMITERIO PUBLICO

498 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17050000 R\$ 120.000,00

Total da Ação: R\$ 120.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 194.141,98

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos  
1.26 - CONSTRUCAO, INSTAL. E AMPL. DO SISTEMA DE  
ADUTORA  
549 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17200000 R\$ 47.266,14  
Total da Ação: R\$ 47.266,14  
2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS  
HIDIRCOS  
527 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 50.000,00  
Total da Ação: R\$ 50.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 97.266,14  
  
2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente  
2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E  
MEIO AMBIENTE  
603 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 90.000,00  
Total da Ação: R\$ 90.000,00  
2.23 - ASSISTENCIA A AGRICULTUTURA- GARANTIA  
SAFRA  
624 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 60.000,00  
Total da Ação: R\$ 60.000,00  
2.24 - ASSISTENCIA A AGRICULTURA - CORTE DE TERRA  
628 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 250.000,00  
  
2010 - Secretaria Municipal de Educação  
1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS  
67 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15700000 R\$ 160.000,00  
68 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15730000 R\$ 120.000,00  
Total da Ação: R\$ 280.000,00  
1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE  
ESCOLAS  
73 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15700000 R\$ 160.000,00  
Total da Ação: R\$ 160.000,00  
1.33 - CONST. QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTAS  
E/OU DESCOBERTAS  
75 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15700000 R\$ 130.000,00  
Total da Ação: R\$ 130.000,00  
1.34 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROONIBUS  
77 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15700000 R\$ 119.134,85  
Total da Ação: R\$ 119.134,85  
2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica Fonte: 15730000 R\$ 200.000,00  
Total da Ação: R\$ 200.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 889.134,85  
  
5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistencia  
Social\_IDOSO  
2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE  
802 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15010000 R\$ 3.500,00

Total da Ação: R\$ 3.500,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.500,00  
  
3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
1.46 - MELHORIAS SANITARIAS  
703 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
16010000 R\$ 123.899,83  
Total da Ação: R\$ 123.899,83  
2.266 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19  
854 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16020000 R\$ 44.100,00  
855 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 16020000 R\$ 38.587,50  
856 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16020000 R\$ 55.125,00  
857 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 16030000 R\$ 137.812,50  
Total da Ação: R\$ 275.625,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 399.524,83

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais  
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social  
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.  
SOCIA  
649 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte:  
15000000 R\$ 3.000,00  
651 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 1.268,80  
Total da Ação: R\$ 4.268,80  
2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB  
748 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 16600000 R\$ 11.000,00  
Total da Ação: R\$ 11.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.268,80

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 2 de setembro de 2024

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 026/2024 - PMC/SF - EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no

orçamento vigente, no valor de R\$ 680.867,67, ( seiscentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE

GABINET

9 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 100.000,00

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA

CONTRATUAL E LEI

304 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte: 15000000 R\$ 159.668,71

Total da Ação: R\$ 159.668,71

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 159.668,71

2010 - Secretaria Municipal de Educação

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO -

TRANSPORTE ESCOLAR

140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17010000 R\$ 27.853,22

Total da Ação: R\$ 27.853,22

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.853,22

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE

SAUDE

221 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 150.000,00

943 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil Fonte: 16050000 R\$ 14.176,18

Total da Ação: R\$ 164.176,18

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

942 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil Fonte: 16050000 R\$ 870,58

Total da Ação: R\$ 870,58

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

606 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 209.920,98

Total da Ação: R\$ 209.920,98

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 374.967,74

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

789 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 4.050,00

Total da Ação: R\$ 4.050,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.

SOCIA

653 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 14.328,00

Total da Ação: R\$ 14.328,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 18.378,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 02/09/2024

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

## ADMINISTRAÇÃO

**CAIXA**

Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0623933-70, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS NA FORMA ABAIXO:**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial Substituto Eventual da Gerência Executiva de Governo Natal/RN – GIGOV/NA, Sr(a). Rafael Figueiredo Abreu de Melo, brasileiro, casado, economiário, cédula de identidade nº 003.972.586 – SSP/RN, CPF nº 496.171.096-20, Av. Câmara Cascudo, nº 344, Ribeira, CEP: 59025-280 - Natal/RN, doravante designada simplesmente CAIXA.

**II – TOMADOR – Município de Carnaubais**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.294.670/0001-70, representado pela Prefeita Marineide Marinho Pereira Diniz, CPF nº. 074.091.414-68, brasileira, casada, pedagoga, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**

**CAIXA e TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s):

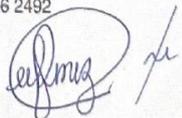
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v006 micro





Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento - FINISA

ANEXO I – Detalhamento PROJETOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0623933-70, de 18/12/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO DE PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETO/AÇÕES
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.451.15.1.85	4.4.90.51	Pavimentação em Paralelepípedo de diversos logradouros do município de Carnaubais/RN
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.451.15.1.85	4.4.90.51	Pavimentação em revestimento asfáltico com C.B.U.Q, T.S.D. ou similar, em diversos logradouros do município de Carnaubais/RN
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.451.15.1.85	4.4.90.51	Pavimentação em bloco de concreto intertravado em diversos logradouros do município de Carnaubais/RN
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.752.15.1.22	4.4.90.52	Instalação de 01 (uma) Usina Solar Fotovoltaica para atendimento aos serviços de iluminação pública e prédios públicos do município de Carnaubais/RN
Município de Carnaubais	2.2000.2006.15.695.14.1.86	4.4.90.51	Construção, reforma e ampliação de Praças Esportivas localizadas nas zonas urbana e comunidades rurais de Carnaubais/RN.
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.451.15.1.87	4.4.90.51	Construção, reforma e ampliação de Prédios Públicos Municipais.
Município de Carnaubais	2.2000.2001.4.122.31.1.88	4.4.90.52	Aquisição de equipamentos para modernização dos prédios públicos municipais.
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.752.15.1.89	4.4.90.51	Instalação de luminárias para iluminação pública em LED, em diversos logradouros das zonas urbana e rural de Carnaubais/RN

ESPAÇO EM BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 caixa.gov.br

2

28.117 v006 micro



Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Natal, 17 de Outubro de 2024

Local/data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AGENTE FINANCEIRO

Nome: RAFAEL FIGUEIREDO ABREU DE MELO  
 CPF: 496.171.096-20

PREFEITA CARNAUBAIS  
 TOMADOR

Nome: MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
 CPF: 074.091.414-68

ESPAÇO EM BRANCO

Testemunhas

Nome: *Angela Magalhães da Silva*  
 Nome: Angela Magalhães da Silva  
 CPF: 704.048.574-50

Nome: *Monica Flor de Deus da Silva Siqueira*  
 Nome: Monica Flor de Deus da Silva Siqueira  
 CPF: 704.273.004-01



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 caixa.gov.br

3

28.117 v006 micro